



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS SÃO
MATEUS
Rodovia BR-101 Norte, Km 58 – Litorâneo – 29932-540 – São Mateus – ES 27 3767-7000

EDITAL 094/2025

PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA DE VAGAS REMANESCENTES NOS CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES EM ELETROTÉCNICA E MECÂNICA DO IFES CAMPUS SÃO MATEUS PERÍODO LETIVO 2025/2

O Diretor-geral do Campus São Mateus, do Instituto Federal de Ciência, Educação e Tecnologia do Espírito Santo, nomeado pela Portaria nº 1.975 de 22.11.2021, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria deste Ifes, torna público o presente Edital, para cadastro de reserva de vagas remanescentes na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, para o curso Técnico Concomitante em Eletrotécnica e Mecânica, com ingresso para o semestre letivo de 2025/2, conforme determinado a seguir:

1. Das Disposições Preliminares

O processo seletivo visa a formação de cadastro de reserva para possível ocupação de vagas não preenchidas pelo Edital Multicampi nº 32/2025, conforme quadro de vagas por curso (item 3), seguindo as condições apresentadas neste edital.

2. Da inscrição:

2.1 Período: 23 e 30/06/2025.

2.2 Não haverá taxa de inscrição

2.3 Forma de inscrição: preenchimento de formulário eletrônico acessível em:

<https://forms.gle/9vxyRsgF4j6u9WxG9>

2.4 Documentos e informações necessários para a inscrição:

a) Nome completo;

b) CPF;

c) A série do ensino médio do candidato no ano de 2025/2;

d) E-mail válido e telefone, preferencialmente do candidato ou seu responsável legal, pois este será utilizado para envio de informações;

3. Dos pré-requisitos e vagas:

CURSO	PRÉ-REQUISITO	TURNO	DURAÇÃO	VAGAS
Técnico Concomitante Mecânica	Cursar a 2ª ou a 3ª série do Ensino Médio em 2024/1, ou já ter concluído o ensino médio	Noturno	2 anos	9 (NOVE)*
Técnico Concomitante Eletrotécnica	Cursar a 2ª ou a 3ª série do Ensino Médio em 2024/1, ou já ter concluído o ensino médio	Noturno	1,5 anos	4 (QUATRO)*

DÚVIDAS ? Telefone: 3083-4452 – WhatsApp
Endereço: Rodovia BR-101 Norte, Km 58 - Litorâneo | São Mateus - ES | CEP: 29932-540 - Brasil

Estão sendo disponibilizadas, para preenchimento pelos inscritos neste edital, as vagas não ocupadas nos cursos técnicos do Ifes campus São Mateus, após ter sido esgotadas as listas de candidatos(as) inscritos(as) para preenchimento das vagas totais ofertadas no Edital 32/2025. Caso surjam mais vagas remanescentes para o período 2025/2, serão chamados os classificados neste edital.

As inscrições realizadas neste edital de vagas remanescentes poderão ser utilizadas também para o preenchimento de vagas que eventualmente sejam disponibilizadas de acordo com o Regulamento da Organização Didática dos Cursos Técnicos do Ifes disponível em [https://proen.ifes.edu.br/images/stories/Resolução_CS_65_2019 - Anexo - Regulamento da Organização Didática dos Cursos Técnicos do Ifes.pdf](https://proen.ifes.edu.br/images/stories/Resolução_CS_65_2019_-_Anexo_-_Regulamento_da_Organização_Didática_dos_Cursos_Técnicos_do>Ifes.pdf)

4. Dos critérios de seleção e classificação:

4.1 A classificação será realizada pela ordem de preenchimento do formulário de inscrição, disponível em: <https://forms.gle/9vxyRsgF4j6u9WxG9>

5. Do resultado:

5.1 O resultado das inscrições será divulgado no dia 01/07/2025 na página do campus no endereço: <https://saomateus.ifes.edu.br/processos-seletivos/alunos>

6. Do recurso e do resultado pós recurso

6.1 O recurso deverá ser enviado para o e-mail matricula.smt@ifes.edu.br, no dia 01/07/2025 até às 23h59.

6.2 O resultado pós análise de recursos, será divulgado no dia 02/07/2025 na página do Campus, no endereço: <https://saomateus.ifes.edu.br/processos-seletivos/alunos>

7. Do requerimento de matrícula:

7.1 Os candidatos classificados serão convocados para a matrícula, caso haja vagas não preenchidas, conforme a ordem de classificação, até o limite das vagas oferecidas no Edital PS 32/2025.

7.2 Demais candidatos ficarão classificados como suplentes e existindo vagas, poderão ser convocados até o prazo máximo de 4 semanas após o início das aulas.

7.3 A matrícula está a cargo da Coordenadoria de Registro Acadêmico (CRA) e será realizada de forma on-line com o envio dos documentos necessários ao formulário de matrícula : no período de 02 a 04/07/2025.

7.4 O formulário deverá conter todos os documentos solicitados.

7.5 Documentos necessários à matrícula:

No link disponibilizado, haverá campos para que sejam enviados por via digital os seguintes documentos:

- a) Requerimento de Matrícula – **Anexo 2** preenchido e assinado pelo estudante, se maior, ou responsável legal.
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- c) Certidão civil de nascimento ou casamento.
- d) Um dos documentos de comprovação de conclusão do Ensino Fundamental abaixo:

Histórico Escolar do Ensino Fundamental com carga horária, devidamente assinado pelas autoridades competentes, inclusive o número de autorização e/ou registros dessas autoridades, ou com assinatura digital e código de verificação e validação da assinatura, **ou**

Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental, devidamente assinada pelas autoridades competentes ou com assinatura digital e código de verificação e validação da assinatura, sendo que o Histórico Escolar do Ensino Fundamental deverá ser enviado ao Ifes em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da matrícula, **ou**

Certificado de Conclusão do Exame Nacional de Certificação de Competência de Jovens e Adultos (Encceja) do Ensino Fundamental.

- e) Um dos documentos de comprovação de Concomitância – a partir do 2ª Série do Ensino Médio:

e.1) PARA OS QUE ESTARÃO CURSANDO O ENSINO MÉDIO EM 2025:

Histórico Escolar **parcial** do Ensino Médio com carga horária e devidamente assinado pelas autoridades competentes, inclusive o número de autorização e/ou registros dessas autoridades, ou com assinatura digital e código de verificação e validação da assinatura.

OU

Declaração de matrícula no ano de 2025 especificando a série/ano a ser cursado pelo estudante, devidamente assinada pelas autoridades competentes ou com assinatura digital e código de verificação e validação da assinatura.

e.2) PARA AQUELES QUE JÁ CONCLUÍRAM O ENSINO MÉDIO:

Histórico Escolar **final** do Ensino Médio com carga horária e devidamente assinado pelas autoridades competentes, inclusive o número de autorização e/ou registros dessas autoridades, ou com assinatura digital e código de verificação e validação da assinatura.

OU

Declaração de conclusão do Ensino Médio, devidamente assinada pelas autoridades competentes ou com assinatura digital e código de verificação e validação da assinatura. (neste caso, o histórico final deverá ser apresentado posteriormente)

f) Um dos documentos de identificação abaixo: (a pessoa que não portar um documento de identificação com foto deverá apresentar o mesmo no prazo de 30 dias a contar da data de matrícula):

Carteira de Identidade (RG), **ou**

Carteira Nacional de Habilitação (CNH), **ou**

Carteira funcional/carteira de identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade, **ou**

Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997, exceto formato digital, **ou**

Passaporte.

Estrangeiros devem apresentar a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM).

g) Comprovante de Residência.

h) Declaração de Atualização Vacinal emitida pelas Salas de Vacinação das unidades de saúde municipais, emitida durante o ano de 2024 ou janeiro de 2025. Caso o aluno não esteja de posse da referida declaração, a situação deverá ser regularizada em até 30 (trinta) dias após a matrícula, sob pena de comunicação imediata ao Conselho Tutelar para adoção das ações cabíveis, no caso de alunos menores de 18 anos.

i) Termo de Consentimento e Tratamento dos Dados – **Anexo 3**, preenchido e assinado pelo estudante, se maior, ou responsável legal. No caso do não consentimento, o termo deverá ser enviado preenchido e enviado sem a assinatura.

j) CPF e Documento de identidade do responsável legal, em caso de menor de idade. (frente e verso, legível e sem cortes).

Documentos adicionais para pessoas maiores de 18 anos:

a) Título eleitoral.

b) Comprovante que votou na última eleição **ou** a Certidão de Quitação Eleitoral, que pode ser obtida através do site

c) Certificado de alistamento válido **ou** Certificado de reservista **ou** Certificado de isenção **ou** Certificado de dispensa de incorporação, para o estudante do sexo masculino nascido entre os anos 1979 e 2006.

Documentos adicionais para pessoas que nasceram e/ou tenham cursado disciplinas no exterior:

d) Certidão de registro do consulado, para estrangeiros ou Carteira de Identidade para estrangeiros permanentes ou protocolo de solicitação.

e) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com a tradução oficial dos estudos feita por um tradutor juramentado, para o estudante que tenha cursado disciplinas no exterior.

Orientação para o envio do arquivo digital dos documentos:

ATENÇÃO: As digitalizações devem ser realizadas a partir dos originais, frente e verso, com o documento disposto em base clara, sem estampas. Inserir como anexo ao FORMULÁRIO DE MATRICULA <https://forms.gle/hAetAeC8JfBYsqyc6> os documentos digitalizados, contendo todos os documentos necessários, em formato pdf, legível (sem rasuras, cortes e distorções de imagem), no tamanho máximo de 7 MB.

Observação: A pessoa que não tiver acesso aos meios necessários (internet, computador, ...) para realizar a digitalização e o envio dos documentos para matrícula, poderá utilizar os recursos do campus São Mateus , nos dias úteis do período previsto para a matrícula, 23 e 30/06/2025 , no horário de 8h às 12h.

7.6 O(A) candidato(a) classificado(a) que não apresentar toda a documentação exigida no período fixado neste Edital perderá o direito à vaga do seu respectivo curso.

7.7 Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis e/ou rasurados.

7.8 A efetivação da matrícula obedecerá rigorosamente à ordem crescente de classificação, bem como as datas previstas neste Edital.

7.9 A inscrição será válida somente para o ingresso no semestre letivo de 2025/2.

8. Das orientações

8.1 Conforme a legislação vigente e o Regulamento da Organização Didática – Rod para os cursos técnicos do Ifes, será cancelada a matrícula do(a) discente que:

a) utilizar documentação falsa ou adulterada para a inscrição ou requerimento da matrícula, sendo o requerente responsabilizado legalmente pelo ato.

b) não frequentar os primeiros 05 (cinco) dias letivos sem apresentar justificativa legal.

9. Da chamada de suplentes:

9.1 A chamada para preenchimento das vagas dos suplentes estará a cargo da Coordenadoria de Registros Acadêmicos, e será publicada no site <https://saomateus.ifes.edu.br/processos-seletivos/alunos>

9.2 O critério de chamada seguirá rigorosamente a ordem de classificação do(a) candidato(a).

10. Do cronograma

ANEXO 1

CRONOGRAMA DO REQUERIMENTO DE MATRÍCULAS

ATIVIDADES	DATAS	LOCAL
Período de inscrição	23 a 30/06/2025	Através do link https://forms.gle/7z2X94EbKSnAy1L9
Resultado das inscrições	01/07/2025	https://saomateus.ifes.edu.br/processos-seletivos/alunos
Recurso das inscrições	01/07/2025	matricula.smt@ifes.edu.br
Resultado recursos das inscrições	02/07/2025	https://saomateus.ifes.edu.br/processos-seletivos/alunos
Requerimento de matrícula	02 a 04/07/2025	Enviar a documentação*, conforme o item 2 desta Chamada pelo formulário disponibilizado no link https://forms.gle/CaxF3qtBZiV3MBqB6
Resultado preliminar do requerimento de matrícula	07/07/2025	https://saomateus.ifes.edu.br/matriculas
Recurso do requerimento de matrícula	08/07/2025	Enviar a documentação* faltante, conforme o item 2 desta Chamada no e-mail matricula.smt@ifes.edu.br
Resultado pós-recurso e homologação da matrícula	09/07/2025	https://saomateus.ifes.edu.br/matriculas
Chamada de suplentes	10/07/2025	https://saomateus.ifes.edu.br/matriculas
Início das aulas	30/07/2025 - 4ª feira 18h30min	Para o candidato que tiver a matrícula confirmada, confira as Informações iniciais sobre as aulas https://saomateus.ifes.edu.br/matriculas

* A documentação deve ser enviada em formato pdf, legível (sem rasuras, cortes e distorções de imagem), no tamanho máximo de 7 MB, no requerimento de matrícula, conforme descrito no item 2 desta Chamada para matrícula.

São Mateus– ES, 23 de Junho de 2025.

Eros Silva Spalla

Diretor-Geral do Campus São Mateus

Portaria nº 1.975, de 22/11/2021 publicada no DOU em 23/11/2021